

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun 203

ANO de 2015

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2015, transferiu para o Município de ENTRONCAMENTO por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^(a)	04.05.01.B0.A2	1 634 071,00	1=Σ 2 a 8
	Município ^(a)		1 538 103,19	2
	DGAL ^(b)		1 812,00	3
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		94 155,81	4
	ADSE ^(d)		0,00	5
	Outros ^(e)		0,00	6
	FRM ^(f)		0,00	7
	FAM ^(j)		0,00	8
	Capital	08.05.01.B0.A1	181 563,00	9=Σ 10 a 13
	Município		181 563,00	10
	Outros ^(e)		0,00	11
	FRM ^(f)		0,00	12
	FAM ^(j)		0,00	13
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	274 907,00	14
Participação no IRS	Total ^(a)	04.05.01.B0.A6	1 159 852,00	15=Σ 16 a 18
	Município		1 159 852,00	16
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		0,00	17
	Outros ^{(d) (e)}		0,00	18
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	19
	FEF corrente (2014) ^(g)	04.05.01.B0.A2	0,00	20
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	21
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			3 250 393,00	22=1+9+14+15+19 a 21
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM ^(h)			0,00	23
PAEL ⁽ⁱ⁾			0,00	24
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	25=23+24
TOTAL			3 250 393,00	26=22+25

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.

(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 97.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - OE/2015).

(c) Artigo n.º 154.º do OE/2015 e artigo 57.º do Dec-Lei n.º 36/2015

(d) Regularização de dívidas à ADSE (n.º 1 e 3 do art.º 21.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - OE/2015).

(e) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efetuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.

(f) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.

(g) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2014) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2015 ao município.

(h) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido para pagamento de dívidas a fornecedores, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho que alterou a redação do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

(i) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

(j) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 12/02/2016

A Diretora-Geral,


Lucília Ferra

Certidão

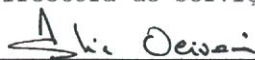
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de cento e dezasseis mil duzentos e quinze euros e noventa e um cêntimos respeitante à cobrança de Derrama, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	116.215,91	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	116.215,91
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	0,00	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	0,00
Receita Líquida		116.215,91

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Março de 2016.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

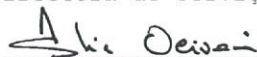
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	2.552.082,56	
- Juros Compensatórios	141,06	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	2.552.223,62
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	12.403,57	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	62.857,23	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	99,56	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	25.431,74	
- Diversos	0,00	100.792,10
Receita Líquida		2.451.431,52

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Março de 2016.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

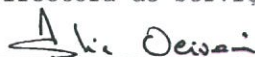
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta euros e quarenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	794.542,10	
- Juros Compensatórios	208,53	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	794.750,63
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	91.704,03	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	17.576,15	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	109.280,18
Receita Líquida		685.470,45

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Março de 2016.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	415.545,51	
- Juros Compensatórios	345,72	
- Juros de Mora	22.513,77	
- Créditos Prescritos	0,00	438.405,00
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	576,41	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	10.945,72	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	11.522,13
Receita Líquida		426.882,87

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Março de 2016.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015 pagou a(ao) MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO, com o NIF 501120149, o montante total de 2.308.184,09 € (dois milhões, trezentos e oito mil, cento e oitenta e quatro euros e nove cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

CENTRO-08-0231-FEDER-019014	11.812,00 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010078	3.099,71 €
CENTRO-09-0141-FEDER-010080	1.789,95 €
CENTRO-09-0644-FEDER-012016	265.922,96 €
CENTRO-09-0650-FEDER-023060	532.671,85 €
CENTRO-09-0650-FEDER-023140	971.390,08 €
CENTRO-09-0697-FEDER-014005	490.392,64 €
FCOMP-04-0126-FEDER-033137	31.104,90 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Agência.

Lisboa, aos 20 de janeiro de 2016



Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP certifica que, entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, se verificaram os seguintes fluxos financeiros referentes ao(s) empréstimo(s) reembolsável(eis) contratualizados com Município do Entroncamento (NIF 501120149):

Un: euros

Identificação do empréstimo			Desembolsos pagos no ano (1)	Reembolsos recebidos no ano				
ID EMP	Código Universal QREN	Designação operação QREN		Montante recebido (2)=(3)+(4)+(5)+(6)	Montante Juros Mora (3)	Montante Juros Capital (4)	Montante Capital (5)	Amortização antecipada (6)
605	CENTRO-09-0650-FEDER-023140	Melhoria das Acessibilidades Interconcelhias	63.668,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
607	CENTRO-09-0650-FEDER-023060	Ciclovias - Freguesia de Nossa Senhora de Fátima	23.372,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
609	CENTRO-09-0644-FEDER-012016	Escola Básica Norte do Entroncamento	145.006,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Lisboa, 31 de janeiro de 2016.



Margarida Cabral
Diretora da Unidade de Gestão Financeira

Certidão de Receitas para :

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
191	1º Ciclo do Ensino Básico	145.552,49
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	338.035,95
SUBTOTAL:		483.588,44

Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Educação Pré-Escolar	107.839,90
SUBTOTAL:		107.839,90

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	20.000,00
SUBTOTAL:		20.000,00
TOTAL:		611.428,34

O Vogal do Conselho Diretivo



(Luís Farrajota)

991410



CERTIDÃO DE RECEITAS

ANO 2015

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, declara que a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 atribuiu à Câmara Municipal de Entroncamento os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
Educação Pré Escolar:	
Apoio à Família (CAF)	150 354,62
Pessoal Auxiliar	0,00
Actividades de enriquecimento curricular 1º ciclo do ensino básico	68 890,60
Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares 1º ciclo	4 623,06
Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares 2º ciclo	0,00
TOTAL	223 868,28

Lisboa, 25 de Janeiro de 2016

 O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

A Subdiretora-Geral dos
Estabelecimentos Escolares



Maria Manuela Farla



CERTIDÃO DE RECEITAS

ANO DE 2015

A Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, declara que de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 foi entregue à CÂMARA M. DO ENTRONCAMENTO a importância abaixo indicada:

DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES (€)
OBRAS NA ESC. RUY ANDRADE	112.119,86
TOTAL	112.119,86

Lisboa, 18 de janeiro de 2016

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Maria Manuela Faria

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se, que foi concedida à Câmara Municipal de Entroncamento, no ano de 2015, uma comparticipação total de € 21 205,98 (vinte e um mil, duzentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), com a seguinte discriminação:

€ 10 602,99 – Prot. Munic. 1º. Semestre 2015;

€ 10 602,99 – Prot. Munic. 2º. Semestre 2015;

Lisboa, 15 de janeiro de 2016

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Núcleo



Cláudia Girão

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2015**

A Autoridade Nacional Segurança Rodoviária, declara que no ano 2015 autorizou a favor da **Câmara Municipal do Entroncamento - Contribuinte n.º 501120149** os seguintes pagamentos por conta do Capítulo do Orçamento da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária que se passa a descrever:

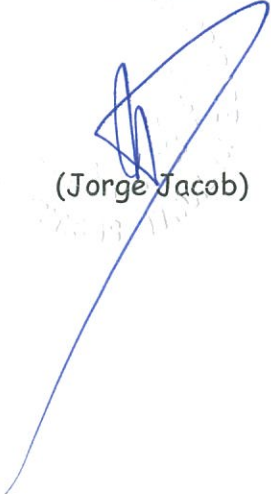
Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap. 03 - Serviços de Protecção Civil e Segurança Rodoviária
Div. 02 - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Classif.Económica	Importância euros
04.05.01 B0 K2	139,05 €
Total	139,05 €

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 04 de Janeiro de 2016.

O Presidente,



(Jorge Jacob)



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2015**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a favor do MUNICÍPIO DO ENTROCAMENTO, contribuinte nº 501 120 149 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI

Classif.Económica	Importância euros
--------------------------	------------------------------

040501 B0 IX	RE 2015	176,05
	CMM AR04Out2015	4.250,00
	AR04Out2015	645,31
TOTAL		5.071,36

SGMAI, 25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário-Geral

Carlos Palma

**EDP Valor**

Rua Camilo Castelo Branco, 46
1050-045 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00

Fax (351) 21 001 53 70

MUNICÍPIO DO
ENTRONCAMENTO

- 8 FEV. 2016
anexada ao

Nº 1081

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Largo José Duarte Coelho,

2330-078 ENTRONCAMENTO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

258/16/DTT/1019985

01-02-2016

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2015 (Substituição)

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2015, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PT501120149

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
EDP Distribuição – Energia, S.A	PT504394029	Concessão	286.014,16

Com os melhores cumprimentos,

R2R- Record to Report
Departamento de Tesouraria



(Flávio Nunes)

EDP Valor – Gestão Integrada de Serviços, S.A.

Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 46 1050-045 LISBOA

Matricula na CRC de Lisboa n.º 10725 NIPC: 505938022 Capital Social: € 4 550 000



MUNICÍPIO DO
ENTRONCAMENTO

24 FEV. 2016

Nº 2101

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Lg Jose Duarte Coelho

2330-078 - Entroncamento

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

Nota dos rendimentos devidos e do imposto retido
(Alinea b) do nº1 do Artigo 119º do CIRS e do Artigo 120º do CIRC)

Ano a que os Rendimentos dizem respeito

2015

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA

Nome MEO-Serv. Com. Multim. SA
Morada Rua Andrade Corvo 6
Localidade Lisboa
Código postal 1050-009

NIPC 504615947

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS

Nome MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
Morada Lg Jose Duarte Coelho
Localidade Entroncamento
Codigo postal 2330-078

NIF/NIPC 501120149

IMPORTÂNCIAS DEVIDAS E IMPOSTO RETIDO

RENDIMENTOS DO ANO

NATUREZA DO RENDIMENTO	IMPOSTO RETIDO	SUJEITOS A RETENÇÃO	DISPENSADOS DE RETENÇÃO
------------------------	----------------	---------------------	-------------------------

Rendimentos Prediais	0,00 EUR	0,00 EUR	8.017,32 EUR
----------------------	----------	----------	--------------

Local : LISBOA

Data : 20.01.2016

Assinatura


TOC 54549





MUNICÍPIO DO
ENTRONCAMENTO

- 8 FEV. 2016

Nº 1514

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Largo José Duarte Coelho

2330-078 ENTRONCAMENTO

Srª da Hora, 20 de Janeiro de 2016

DECLARAÇÃO

Declaramos que, ao abrigo da alínea b) do n.º 119º do CIRS e 128º do CIRC:

Nome: MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Contribuinte n.º PT501120149 no ano de 2015 totalizou nesta firma os seguintes rendimentos e respetivas retenções na fonte:

Tipo de rendimento: Prediais

Rendimento: 2.900,64 EUR

Retenção: - EUR


NOS TOWERING - GESTÃO DE TORRES
DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.
NIF. 505 664 798
Rua Actor António Silva, nº 9
Campo Grande - 1600-404 LISBOA

**NOS TOWERING - GESTÃO DE TORRES DE
TELECOMUNICAÇÕES, S.A.**

Rua Henrique Pousão, nº432, 5ºPiso
4460-191 Sra da Hora

Sede: Rua Actor António Silva, nº9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa Capital Social 50.000Euro C.R.C. de Lisboa Nº matrícula / NIPC PT 505 664 798